



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº 12810 , de 20 de ABRIL de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 213.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de ABRIL de 2007,
119º da República.


IVO NARCISO CASSOL

Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
ANEXO DO DECRETO N°.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
19021.04.125.1231.1219	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM CONS.,REF.E AMPLIACAO DE PREDIOS DO IPEM	4440.51	3240	30.000,00	
		4490.52	3240	31.000,00	
		4490.61	3240	58.000,00	
19021.04.125.1231.2689	FISC. EM METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE	3390.14	3240	40.000,00	
		3390.36	3240	34.000,00	
		3390.39	3240	20.000,00	
TOTAL				213.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO N°.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
19021.04.122.0000.0185	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM DESPESAS EXERC ANT E CUMP SENTENCA JUDICIAL	3390.91	3240	10.000,00	
		3390.92	3240	10.000,00	
19021.04.122.1015.2693	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.30	3240	50.000,00	
		3390.39	3240	87.000,00	
19021.04.122.1015.2694	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11	3240	50.000,00	
		3190.13	3240	4.000,00	
19021.04.122.1015.2838	AUXILIOS TRANSPORTE E ASSISTENCIA MEDICA	3390.49	3240	1.000,00	
		3390.93	3240	1.000,00	
TOTAL				213.000,00	